



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 038/21

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DOS DIREITOS DE USO DA VAGA EM PONTO DE TAXI QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

1. Cancelar os direitos de uso da vaga no Ponto de Táxi nº 3, sito à Avenida da Saudade, Tucuru, neste Município, concedidos pela Portaria nº 413/18 ao senhor **MARCELO MITIO SUKADA**, por motivo de desistência, nos termos do Processo Administrativo nº 11826/2020.

2. Fica designado como único permissionário da vaga citada no item anterior o senhor **GUINTER FERREIRA DE MORAES**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 7 de janeiro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 038/21
FOI PUBLICADA(O) em 09/01/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)